

**XI ENCONTRO INTERNACIONAL
DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO**

**DIREITOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E
SEGURIDADE I**

MARIA RAFAELA JUNQUEIRA BRUNO RODRIGUES

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

WILLIAM PAIVA MARQUES JÚNIOR

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

DIREITOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURIDADE [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Maria Rafaela Junqueira Bruno Rodrigues; William Paiva Marques Júnior – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-384-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITOS SOCIAIS, CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos sociais. 3. Políticas públicas e seguridade. XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO (2: 2022: Florianópolis, Brasil). CDU: 34



XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

DIREITOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURIDADE I

Apresentação

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de “Bioética, Biodireito, Direitos Animais, Direito Ambiental, Socioambientalismo, Direitos Sociais, Políticas Públicas e Seguridade”, do XI Encontro Internacional do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil e na América Latina, em conexão com o tema central proposto (Direitos Sociais, Constituição e Democracia na América Latina).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras e estrangeiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A comunidade surda e seu direito social ao trabalho no Brasil” foi apresentada por Luisa Carestiato de Carvalho Branco, e revelou importante leitura crítica sobre a evolução do tema no contexto do Direito do Trabalho. A abordagem revelou forte compreensão pragmática, em paralelo à contribuição teórica.

O pesquisador Francisco José Tavares da Rocha apresentou trabalho com o título “As políticas sociais nos programas de governo dos candidatos à presidência em 2022 no Brasil: ‘o que os governantes fazem? Por que fazem e que diferença isso faz?’”. O trabalho, em fase parcial, forneceu provocações relevantes no contexto das políticas sociais e recebeu sugestões ao desenvolvimento da análise.

O trabalho com o título “Ensino escolar público, o direito à internet e o desafio da desigualdade social: análise da efetividade constitucional do direito à educação no contexto da

Covid-19” contou apenas com a presença da Prof. Orientadora, Lorriane Assis Dourado Duarte, sem a presença das autoras Mara Dantas Pereira e Maria Inês Lopa Ruivo. Não obstante, o espaço rendeu discussões sobre o tema problema e diálogos valiosos à temática, notadamente em razão da experiência dos docentes presentes e das contribuições apresentadas pelo discentes.

A pesquisadora Thais Vilanova Covalesky, orientada pela Prof. Rosane Beatris Mariano da Rocha Barcellos Terra, apresentou o trabalho “O enfrentamento da criminalidade organizada: uma análise das políticas públicas voltadas aos direitos sociais”, propondo discussão que contribui ricamente ao tema, notadamente em razão do caráter inovador abordado.

O trabalho com o título “Os impactos da pandemia no Direito Previdenciário: obstáculos e desafios ao acesso a direitos” foi apresentado pelo pesquisador Yago Vitor Neves Silva. A pesquisa foi orientada pelo Prof. Lucas A. T. K. Vieira e coproduzido pelo discente Mateus L. F. de Oliveira, ambos ausentes no momento da apresentação. O trabalho revelou análise empírica, com contribuição teórica ao enfrentamento do momento pós-pandêmico.

A pesquisadora Laura Samira Assis Jorge Martins, orientada pelo Prof. José Antonio de Faria Martos expôs trabalho com o título “Reflexos da alteração de gênero na aposentadoria por idade no Brasil”, que foi objeto de debate e recomendações. A leitura crítica revelou problema de pesquisa atual e pertinente, compatível com o objetivo estruturado.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional, bem como desejamos uma excelente leitura com as abordagens pós-críticas e propositivas ora

apresentadas.

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

Profa. Dra. Maria Rafaela Junqueira Bruno Rodrigues

Prof. Dr. William Paiva Marques Júnior

AS POLÍTICAS SOCIAIS NOS PROGRAMAS DE GOVERNO DOS CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA EM 2022 NO BRASIL: “O QUE OS GOVERNANTES FAZEM? POR QUE FAZEM E QUE DIFERENÇA ISSO FAZ?”

Francisco José Tavares da Rocha

Resumo

INTRODUÇÃO

As ideias de uma pessoa refletem a sua crença e suas ações, que no meio público têm consequências sobre a sociedade. Nesse sentido, Dewey define que "todas as escolhas deliberadas provêm de alguém em particular; as ações são realizadas por alguém, e todos os arranjos e planos são feitos por alguém no sentido mais concreto de alguém". Desse modo, os principais fatos da ação política podem ser refletidos no comportamento da pessoa que ocupa o cargo público de tomador de decisão (DEWEY, 1927).

No regime democrático de direito os governantes são eleitos pelo povo e escolhidos com base nas ideias e crenças que defendem. É durante o período eleitoral que os candidatos, por meio dos planos de governo e da propaganda eleitoral, apresentam suas propostas aos eleitores, que são responsáveis por escolher as políticas públicas a serem priorizadas e os políticos que se encarregarão disso (MANIN, PRZEWORSKI e STOKES; 2006).

À vista disso, os planos de governo são documentos obrigatórios para o deferimento do registro dos candidatos junto à Justiça Eleitoral, conforme preceitua o art. 11 da Lei 9.504/97 no inciso IX do § 1º. Sendo assim, todos os candidatos devem apresentar uma proposta de governo, e essa exigência possibilita que os eleitores tenham acesso aos compromissos e metas assumidas.

Desse modo, os planos de governos refletem o posicionamento político do candidato e as principais pautas que irão compor a agenda política do país, caso o candidato seja eleito. Por essa razão, aponta-se que esse instrumento possibilita ao eleitor conhecer as ideias e as propostas defendidas pelos candidatos nas diferentes áreas do governo, como: economia, infraestrutura, meio ambiente e na área social, que será a pauta do presente estudo.

No Brasil, a concepção universalista dos direitos sociais ocorreu após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e trouxe para o cenário político brasileiro a responsabilização do Estado em garantir a proteção social dos indivíduos, por meio de serviços sociais de interesse coletivo.

Os direitos sociais foram reconhecidos no elenco dos direitos humanos, como: direito ao trabalho, ao lazer, à saúde e à educação, visto que são direitos intrínsecos ao ser humano e devem caber a todos os indivíduos igualmente, sem distinção de raça, religião, credo político, idade ou sexo (TELLES, 1997).

No atual cenário político brasileiro a atuação do Estado como garantidor de direitos sociais é constantemente problematizada, apesar da previsão expressa no texto constitucional de que tais direitos devem ser assegurados pelo Estado. Por essa razão, como aponta Telles, é de suma importância reativar o sentido político inscrito nos direitos sociais.

Desse modo, a presente pesquisa se propõe a identificar como os presidenciáveis, nas eleições de 2022 no Brasil, abordam os direitos sociais em seus planos de governo e que medida a ausência da previsão da garantia de tais direitos, por meio de programas sociais, interfere no acesso a tais direitos.

PROBLEMA DE PESQUISA

Considerando uma abordagem baseada em direitos sociais, a pesquisa tem como pergunta norteadora o seguinte questionamento: qual o conteúdo de políticas sociais que os candidatos à presidência da república em 2022 no Brasil tratam em seus planos de governo? E adaptando as perguntas famosas de Thomas Dye: o que os governantes fazem com seus planos de governo? Por que fazem e que diferença isto faz?

OBJETIVO

A pesquisa tem como objetivo geral analisar qual conteúdo de Políticas Sociais foi desenvolvido nos planos de governo dos principais candidatos à presidência em 2022 no Brasil. Para isso, pretende-se: levantar os planos de governo dos principais candidatos à presidência em 2022, mapear o conteúdo em políticas sociais, para realizar uma tabulação e análise de conteúdo desses planos.

MÉTODO

A presente pesquisa tem caráter qualitativo e está no campo da pesquisa empírica em Direito. Como opção metodológica, diante do problema de pesquisa, julga-se que a melhor escolha de método de pesquisa é a análise de conteúdo, que possibilita a coleta, análise e interpretação dos dados disponíveis nos planos de governo dos presidenciáveis. Visto que trata-se de um rico instrumento analítico que reflete as principais propostas e as prioridades dos candidatos à presidência.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Nesse cenário, aponta-se que conhecer as propostas dos candidatos à presidência é essencial para que os eleitores possam fazer uma projeção de como será formada a agenda governamental dos candidatos nas diferentes áreas do governo, caso seja eleito. Em especial, pretende-se compreender como a garantia dos direitos sociais é abordada pelos candidatos nos seus planos de governo.

Para viabilizar a pesquisa, propõe-se analisar os planos de governos dos principais candidatos à presidência no Brasil, conforme pesquisa de opinião pública registrada junto à Justiça Eleitoral e divulgada durante o período eleitoral.

Sendo assim, dentre os 13 candidatos à presidência (Ciro Gomes, Constituinte Eymael, Felipe D'avila, Jair Bolsonaro, Léo Péricles, Lula, Pablo Marçal, Padre Kelmon, Roberto Jefferson, Simone Tebet, Sofia Manzano, Soraya Thronicke e Vera) levou-se em consideração para realizar a análise de conteúdo dos planos de governo apenas os 4 candidatos que apresentaram maior intenção de votos, dos quais cita-se: Lula com 45%, Jair Bolsonaro com 32%, Ciro Gomes com 9% e Simone Tebet com 5%, conforme última pesquisa realizada pelo Datafolha e divulgada no dia 1.º de setembro de 2022 com registro no Tribunal Superior Eleitoral com o número BR-00433/2022.

Por fim, o presente trabalho se propõe a analisar como os candidatos à presidência abordam os temas de direitos sociais em seus planos de governo e responder as seguintes indagações: por que fazem isso? que diferença isso faz? e quais os impactos disso para a sociedade?

Palavras-chave: planos de governo do presidencialismo, eleições 2022 no Brasil, políticas sociais

Referências

BRASIL, LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, Estabelece normas para as eleições. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9504compilado.htm
Acesso em: 30 jul. 2022.

DATAFOLHA, Instituto de Pesquisas Ltda. Intenção de voto presidente - 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/pesquisa-eleitorais/consulta-as-pesquisas-registradas>.
Acesso em: 4 set. 2022.

DEWEY, John. O público e seus problemas. 1927. Disponível em: <https://cupdf.com/document/dewey-john-1927-o-publico-e-seus-problemas-excertos-em-busca-do-publico.html?page=4>
. Acesso em: 26 jul. 2022.

MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam; STOKES, Susan. Eleições e representação. Lua Nova, v. 67, p. 105-138, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/WzLctJ6mDBHky5PhBYsHHcQ/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 20 jul. 2022.

TELLES, Vera da Silva. Direitos sociais: afinal do que se trata? Revista USP, n. 37, p. 34-45, 1998. Disponível em: <http://www.veratelles.net/wp-content/uploads/2013/04/1996-Direitos-sociais1.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2022.

TSE. Propostas de governo dos candidatos ao cargo de Presidente da República. Tribunal Superior Eleitoral, 2022. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2022/2040602022/BR/candidatos>. Acesso em: 1 set. 2022.